

Projeto de Lei nº 29/53

Nº 34/53 - CMC - VEREADOR ARVELO SALAROLI - Projeto de
lei - autoriza dispensa do pagamento
de Taxa de ligação de água.

Autorisa dispensa do pagamento de Taxas de Ligação
de Agua

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, usando
de atribuições que por lei lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar o pagamento das
Taxas de Ligação de Agua, aos atuais consumidores do distrito
de MARILANDIA, neste Municipio;

Artigo - 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões, seis de maio de 1953.

Arvelo Salazar
Domingos Augusto
Luiz Carlos
Arthur Henriquez

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento da Casa, já está em pleno funcionamento, o serviço de
agua construído no distrito de Marilandia, com a cooperação do Governo do Es-
tado e Serviço Especial de Saúde Pública. Todavia, se torna também convenien-
te, dizer que a população ordeira e laboriosa daquele distrito, também coope-
rou de maneira extraordinaria, para a concretização desse importante melhora-
mento.

Não tendo a Municipalidade, através de seu órgão competente, dispendido qual-
quer importancia com as ligações de agua existentes, também não é justo que -
dos mesmos sejam cobradas as Taxas previstas em lei, pois além do mais, con-
tribuíram de maneira eficiente com dias de trabalhos, aberturas de valetas e

e demais serviços em benefício de uma obra publica.

Cada ligação de agua existente, foi feita exclusivamente pelo interessado,
daí a razão do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, seis de maio de 1953.

Arnela Salarolif
- Vereador -

Snr. Presidente:

Nº 25

Deixado
de 5-3
R. F. L. H.

Ao encaminhar o presente projeto de lei, requiro a V. Exa. ouvida a Casa, seja o mesmo encaminhado para julgamento em la. e unica discussão, dispensado o intersticio de lei.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1953.

Arvela Salazar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

*Aprovado
3-5-53
Al. F. L. L.*

Requerimento nº

292

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo-assinado, autor do projeto de lei nº 29, que autoriza dispensa do pagamento de Taxas de Ligação de água, não mais se interessando pela andamento do mesmo nessa Casa, solicita a V. Excia., ouvido o plenário, a sua retirada da ordem do dia e consequente arquivamento.

Sala das sessões, 3/6/953

Arvelo Sabralif